



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 039-2023**, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro, que “Denomina de “Praça Asdrubal Bentes” a praça localizada no Bairro da Paz, na Rua Araguaia às proximidades das Ruas Luiz Gonzaga e Ângela Diniz”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 09 de maio de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023